

LEI N.º 43, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975.

“Dá denominação de rua Professor Amadeu Lara, ao logradouro público situado nesta Cidade”.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o Prefeito sancionou, nos termos do § 2.º do art. 89 da Lei Orgânica dos Municípios, e eu, ADJOVALDO SILVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º — Passa a denominar-se rua Professor Amadeu Lara, o logradouro público situado entre as ruas Santa Luzia e Governador Portela, nesta cidade.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 20 de outubro de 1976

ADJOVALDO SILVEIRA
Presidente

Nº 43

PROJ 93/75

2/4

125